Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

Exercício 2016

FUNPRESP-JUD

Sumário

1. Contexto Operacional 4
2. Plano Administrado 4
3. Legislação Aplicável 8
4. Apresentação das demonstrações contábeis 9
4.1. Balanço Patrimonial 10
4.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) 10
4.3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Por Plano de Benefícios 10
4.4. Demonstração do Ativo Líquido - Por Plano de Benefícios (DAL) 10
4.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) 10
4.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT) 10
5. Principais diretrizes contábeis 11
5.1. Resultado das operações 11
5.2. Ativo Realizável 12
5.3. Gestão Previdencial 12
5.4. Gestão Administrativa 12
5.5. Gestão dos Investimentos 12
5.6. Exigível Operacional 13
5.7. Patrimônio Social 13
5.7.1. Patrimônio de Cobertura do Plano 13
5.7.1.1. Provisões Matemáticas 13
5.7.1.2. Equilíbrio Técnico 13
5.8. Fundos 13
5.9. Custeio Administrativo 14
6. Realizável 14
6.1. Gestão previdencial 14
6.2. Gestão administrativa 14
7. Investimentos 15
8. Ativo Permanente 17
9. Exigível operacional 18
10. Exigível contingencial 21
11. Patrimônio de cobertura de Plano 22
11.1. Principais Premissas Atuariais 22

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

11.2. Provisões Matemáticas 22
12. Fundos 23
13. Principais desdobramentos das contas de resultado 24
14. Aspectos Tributários 25
15. Efeitos da consolidação 25
16. Patrocinadores 26
16.1. Remuneração da administração 26
17. Alterações na Legislação 26
18. Governança corporativa 26

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

1. Contexto Operacional

A Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo criada pela Resolução STF 496, de 26/10/2012, com base na Lei 12.618, de 30/04/2012, possui a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário para os membros e os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Poder Judiciário da União (PJU), Ministério Público da União (MPU) e do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

A Fundação possui estrutura organizacional composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com a missão de proporcionar ao participante o melhor benefício previdenciário, por meio da otimização dos recursos investidos, respeitados níveis prudentes de risco, de forma responsável, ética e transparente.

A Fundação iniciou as suas operações em 14 de outubro de 2013 (data da aprovação do regulamento do Plano de Benefícios) com objetivo de administrar a previdência complementar de membros e servidores titulares de cargos efetivos do PJU, MPU e CNMP, que optarem por migrar para o regime de previdência complementar ou aqueles cujas as aposentadorias estão limitadas ao teto do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e aderirem à Funpresp-Jud. Para tanto, os patrocinadores podem contribuir paritariamente até o limite de 8,5% sobre a parcela da remuneração que ultrapassar o teto do RGPS.

O Regime de Previdência Complementar (RPC) é facultativo e visa assegurar o melhor retorno possível no investimento dos recursos destinados à complementação das aposentadorias e pensões. O principal objetivo é a constituição de reservas que garantam o benefício contratado, conforme art. 202 da Constituição Federal de 1988.

As EFPC são regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

A Fundação está sediada em Brasília-DF, na SCRN 702/703 – Bloco B – Térreo – Lojas 40 e 50 – Edifício Benvenuto – Asa Norte.

2. Plano Administrado

A Funpresp-Jud administra um único plano previdenciário, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – **CNPB sob o 2013.0017-38**, denominado JusMP-Prev.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem como finalidade estabelecer regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais,

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

na forma de seu regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo e disponibilizado no site.

A Fundação goza de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido conforme artigo 5º da Lei 11.053/2004 e Instrução Normativa SRF 588/2005, e está sujeita à tributação do PIS e da COFINS no regime cumulativo, nos termos da Lei 9.718/1998.

O Plano de Benefícios é estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) e possui os seguintes patrocinadores:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
- CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
- TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
- CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
- TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
- SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ
- TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARAÍBA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PERNAMBUCO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO SERGIPE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO GOIÁS
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA
- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS
- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
- MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
- CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
- ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Podem ser participantes do Plano de Benefícios administrado pela Funpresp-Jud todos os membros e servidores efetivos dos órgãos listados acima, observado o disposto na Lei 12.618/2012, Lei 13.183/2015 e regulamento do Plano JusMP-Prev.

A Funpresp-Jud fechou o exercício de 2016 com 6.880* (seis mil oitocentos e oitenta) participantes ativos, sendo 6687 (seis mil seiscentos e oitenta e sete) participantes patrocinados e 193 (cento e noventa e três) participantes vinculados.

Tabela 1 - Quantidade de participantes ativos em 31/12/2016 e 31/12/2015, por sexo e tipo de participante

Participante	Dezembro 2016		Dezembro 2015	
	M	F	M	F
Patrocinado	3310	3377	1.976	2.018
Vinculado	139	54	73	25
Total por Sexo	3.449	3.431	2.049	2.043
Total Geral	**6.880***		**4.092**	

Fonte: Base Cadastral em 31/12/2016 - COABE

*O número refere-se à base de participantes utilizada no cálculo das provisões atuariais.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

A Funpresp-Jud não registrou participantes Assistidos ou Beneficiários em gozo de benefício concedido pelo Plano de Benefícios até 31 de dezembro de 2016.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva da Funpresp-Jud em 13 de fevereiro de 2017.

3. Legislação Aplicável

A contabilidade dos fundos possui normas específicas, conceitos, legislação, procedimentos, normas e critérios aplicados. A contabilidade aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) tem seus procedimentos regulamentados pela legislação a seguir:

- Resolução CGPC 29, de 31/08/2009, que dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar, vigente a partir de 1º de janeiro de 2010;
- Instrução SPC 34, de 24/09/2009, que estabelece normas específicas para os procedimentos contábeis, define a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis. A referida norma foi alterada pelas instruções a seguir:
    - Instrução MPS/PREVIC 01, de 22/03/2011, que altera o prazo de entrega dos balancetes dos Planos de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e Consolidado, de mensal para trimestral, sendo o prazo até o último dia do mês subsequente ao trimestre de referência;
    - Instrução MPS/Previc 05, de 08/09/2011, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
    - Instrução Previc/DC 6, de 13 de novembro de 2013, que altera e inclui contas na Planificação Contábil Padrão;
    - Instrução MPS/Previc/DC 15, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre prazos e forma de entrega dos balancetes;
    - Instrução MPS/Previc/DC 21, de 23 de março de 2015, que dispõe sobre o prazo de envio das Demonstrações Contábeis;
    - Instrução MTPS/Previc 25, de 17 de dezembro de 2015, que altera o Anexo C da IN 34/2019;
- Resolução CNPC 8, de 31/10/2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis em vigor a partir de 16 de dezembro 2011, que revogou a Resolução CGPC 28, de 26/01/2009 e a Resolução CNPC 1, de 03/03/2011, posteriormente alterada pela seguintes resoluções:
    - Resolução CFC 1.272/10, de 22/01/2010, que aprova a Interpretação Técnica - ITG 2001 das entidades fechadas de previdência complementar, estabelecendo critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

- Resolução MPS/CNPC 12, de 19 de agosto de 2013, que altera o Anexo B e incluiu um novo demonstrativo, DPT – Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, em substituição ao DOAP - Demonstração das Obrigações Atuariais do Plano de Benefícios;
- Resolução MPS/CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram;
- Resolução MPS/CNPC 20, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar.

4. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional da Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A elaboração de contabilidade individualizada por plano, representando as demonstrações consolidadas e a consolidação do balanço da Funpresp-Jud, observou a Resolução CNPC 8/2011 e a Instrução MPS 34/2009, alterada pela Instrução MPS/PREVIC 21/2015 e pela Instrução MTPS/PREVIC 25/2015, e registrou a soma dos saldos das contas do Plano JusMP-Prev e do PGA.

A contabilidade das EFPC é suportada por um plano de contas e por demonstrações contábeis especiais, descritas na Resolução CNPC 8/2011, alterada pela Resolução CNPC 12/2013, e Resolução CNPC 16/2014, sendo complementada pela Instrução MPS/SPC 34/2009. Esta última estabelece os procedimentos que deverão ser observados, bem como a função e o funcionamento das contas. São observados, ainda, os Princípios de Contabilidade (PC), conforme Resolução CFC 750/1993, alterada pela Resolução CFC 1.282/2010, além dos pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a esse segmento econômico.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais.

De acordo com as normas específicas são apresentadas as seguintes demonstrações:

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

4.1. Balanço Patrimonial

Destina-se a evidenciar a posição patrimonial de forma consolidada, os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social do plano de benefício administrado pela Funpresp-Jud e do seu PGA. Os valores são apresentados em moeda corrente das respectivas datas. As contas estão segregadas no Ativo em Disponível, Realizável e Permanente, e no Passivo em Exigível Operacional, Contingencial e Patrimônio Social.

Essa demonstração não requer a apresentação segregada de Ativo e Passivo Circulante e de Longo Prazo.

4.2. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)

Destina-se a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de planos de benefícios administrados pela Fundação.

4.3. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - Por Plano de Benefícios

Destina-se a evidenciar, por plano de benefícios, a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e do próprio ativo líquido.

4.4. Demonstração do Ativo Líquido - Por Plano de Benefícios (DAL)

Representa a composição do ativo líquido, o qual é resultante da subtração dos passivos e fundos não previdenciais de seus ativos totais. Sua apuração tem como objetivo possibilitar a avaliação do grau de cobertura dos compromissos atuariais do plano, representados pelas provisões/reservas matemáticas e fundos previdenciais, pelo ativo líquido.

4.5. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

Destina-se a evidenciar a composição dos fatos que provocaram as alterações ocorridas nos fundos administrativos do PGA, bem como possibilita avaliar a evolução desses fatos e dos referidos fundos. Nela estão representadas todas as contas que compõem a atividade administrativa da EFPC.

4.6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT)

Destina-se a evidenciar a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios com seus participantes e assistidos, representados pelas provisões (reservas) matemáticas, a insuficiência ou o excesso de recursos representados pelo equilíbrio técnico, o saldo dos fundos previdenciais e dos investimentos, bem como as obrigações operacionais e contingenciais.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

5. Principais diretrizes contábeis

As demonstrações contábeis são responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações obedece à planificação de contas-padrão em vigor para as EFPC. Por meio da Resolução MPS/CNPC 8/2011 e da Instrução PREVIC 34/2009, e suas respectivas alterações, foram aprovados a planificação-padrão contábil, a função e o funcionamento das contas, os modelos e as instruções de preenchimento das demonstrações contábeis e as normas de procedimentos contábeis.

A Funpresp-Jud adota como procedimento padrão contábil a prática de discriminar, controlar e contabilizar todos os atos e fatos de forma segregada para o Plano de Benefícios JusMP-Prev e para o PGA, respeitando a autonomia patrimonial de cada plano, assegurando um conjunto de informações individualizadas, consistentes e transparentes.

A contabilidade aplicável às EFPC é estruturada em gestão previdencial, administrativa e de investimentos, por planos de benefícios e PGA, de acordo com a natureza e a finalidade dos fatos gerados:

Previdencial – atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art.14 da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária;

Administrativa – atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios; e

Investimentos – atividade de registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações seguem as normas estabelecidas pela Resolução MPS/CNPC 08, de 31 de outubro de 2011 e pela Instrução MPS/SPC 34 de 24 de setembro de 2009

As políticas contábeis adotadas pela Funpresp-Jud são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme.

5.1. Resultado das operações

Os resultados do Plano JusMP-Prev e do PGA são apurados mensalmente de acordo com o princípio contábil da competência.

De acordo com o art. 20 da Lei Complementar 109/2001, o Superávit Técnico apurado é destinado à formação de Reserva de Contingência, até o limite de 25% das

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

Provisões Matemáticas. Ultrapassado esse limite, a parcela excedente deverá ser destinada e contabilizada em "Reserva para Revisão de Plano", podendo ser utilizada nos termos dos parágrafos do artigo supracitado e da Resolução MPS/CGPC 26/2008. O superávit, ou o déficit técnico, é demonstrado pela sua totalidade, sem distinção dos valores apurados no exercício.

Contudo, em função de ser estruturado na modalidade de contribuição definida, o Plano JusMP-Prev não apresenta resultado superavitário ou deficitário.

5.2. Ativo Realizável

O grupo realizável nas Gestões Previdencial e Administrativa registra os direitos normais dessas atividades e no investimento registra todas as aplicações de recursos em nome da Fundação, bem como os acréscimos ou decréscimos decorrentes de valorizações ou desvalorizações de tais operações, sem distinção de prazos de aplicação.

5.3. Gestão Previdencial

A Gestão Previdencial representa a atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

Os registros relativos às contribuições previdenciais dos participantes e patrocinadores são contabilizados pelo regime de competência, exceto as contribuições dos autopatrocinados, contribuições facultativas e portabilidade, que são registradas pelo regime de caixa, ou seja, quando da efetiva liquidação.

5.4. Gestão Administrativa

A Gestão Administrativa representa a atividade de registro e de controle inerente à administração do plano de benefícios. O realizável administrativo está apresentado pelo valor de realização e inclui, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

5.5. Gestão dos Investimentos

Os limites operacionais de aplicações dos recursos garantidores das provisões matemáticas, fundos e provisões passivas são determinados pela Resolução CMN 3.792/2009, alterada pela Resolução CMN 4.275/2013 e pela Resolução CMN 4.449/2015, e pela Instrução Normativa PREVIC 2/2010, que estabelece a forma de elaboração e divulgação do Demonstrativo de Investimentos, o qual apresenta a composição analítica dos ativos das carteiras próprias e fundos dos quais a EFPC seja direta ou indiretamente cotista, cujo resumo compõe o Relatório Anual de Informações encaminhado aos participantes e assistidos.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

O plano de contas das EFPC classifica os investimentos em títulos e valores mobiliários de acordo com os emissores desses ativos, ou seja, Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos, Ações, Fundos de Investimento e Derivativos, diferentemente da Resolução MPAS/CGPC 4/2002, que os classifica por modalidade em Renda Fixa e Renda Variável.

5.6. Exigível Operacional

O grupo passivo exigível operacional é subdividido por segmentos operacionais: Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e Investimentos. Esse grupo registra as obrigações decorrentes das operações dos planos de benefícios e do plano de gestão administrativa, sempre que aplicável.

5.7. Patrimônio Social

5.7.1. Patrimônio de Cobertura do Plano

5.7.1.1. Provisões Matemáticas

Determinadas como o valor atual dos compromissos do plano, e por se tratar de um plano estruturado na modalidade contribuição definida, correspondem ao saldo de contas em nome do participante e do Fundo de Cobertura dos Benefícios Extraordinários (FCBE).

Conforme o art. 22 da Lei Complementar 109/2001, foi realizada avaliação atuarial para o Plano JusMP-Prev por atuário interno legalmente habilitado e os resultados estão contabilizados no balanço patrimonial.

5.7.1.2. Equilíbrio Técnico

Registra o excedente ou a necessidade patrimonial em relação aos compromissos totais dos planos de benefícios.

5.8. Fundos

São constituídos para a cobertura de despesas administrativas e de investimentos, bem como para garantir as oscilações dos benefícios de risco, alocar recursos destinados a futuras alterações de planos, ou qualquer fim específico definido em Nota Técnica e observada a legislação vigente.

Em 31 de dezembro de 2016, a Fundação não registrou fundos previdenciais constituídos contabilmente.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

5.9. Custeio Administrativo

Os recursos necessários à cobertura das despesas com a administração dos Planos de Benefícios tem as seguintes fontes de recursos:

(a) Transferências da Gestão Previdencial de até 7% ao mês, fixado atuarialmente, sobre as contribuições;

(b) Os rendimentos auferidos com as aplicações financeiras do estoque de recursos acumulados pelo PGA, principalmente os recursos adiantados pelos patrocinadores que estão aplicados em fundos de investimentos financeiros; e

(c) Recursos originários do Empréstimo recebido dos Patrocinadores quando da constituição da Fundação.

6. Realizável

6.1. Gestão previdencial

Constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios. Em 31 de dezembro de 2016, a Funpresp-Jud não apresentava saldo relativo a contribuições a receber para o Plano de Benefícios.

Não há provisões para créditos de liquidação duvidosa.

6.2. Gestão administrativa

Estão registrados direitos a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa da Entidade. Em 31 de dezembro de 2016, apresentava o saldo de R$ 88 mil:

Valores Expressos em milhares de reais

Descrição	2016	2015
Tributos a Compensar	-	15
Despesas antecipadas (a)	88	51
Total Geral	**88**	**66**

O valor total de Despesas antecipadas é constituído por:

- R$ 37.764,07 referente a Despesas de Adiantamento de Férias pagas em 12/2016;
- R$ 50.000,00 referente ao depósito garantia do aluguel da sede da Funpresp-Jud;
- R$ 603,75 referente à apólice de seguro da sede da Fundação.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

7. Investimentos

Representam o montante consolidado da carteira de investimentos, conforme segue:

Valores Expressos em milhares de reais

			2016			2015		
Segmento	**Carteira**	**Descrição**	PGA	Plano	**Total**	PGA	Plano	**Total**
Renda FIXA	Fundos de Investimento	BB INSTITUCIONAL - Fundo de Investimento RF	167	14	181	5.124	10.816	15.941
		BB Previdenciário RF IRF-M 1 Títulos Públicos	1	228	229	5	2.157	2.162
		BB Previdenciário RF IMA-B5 LP FIC	2.423	281	2.704	2.884	22	2.906
		Caixa Brasil Referenciado DI Longo Prazo	11.054	7	11.061	11.138	2.189	13.326
		FI Brasil IRF-M 1 Títulos Públicos RF	2	120	122	15	105	120
		BB INSTITUCIONAL FEDERAL	2.626	35.194	37.820	-	-	-
		FI Brasil IRF-M 1 + Títulos Públicos RF	-	27	27	-	21	21
		FI CAIXA BRASIL IDKA	-	2.457	2.457	-	-	-
		Subtotal Fundos de Investimento	**16.274**	**38.328**	**54.601**	**19**	**15**	**34**
	Títulos Públicos	Letra do Tesouro Nacional	-	-	-	-	2.690	2.690
		Nota do Tesouro Nacional	-	22.085	22.085	-	8.448	8.448
		Subtotal Títulos Públicos	**-**	**22.085**	**22.085**	**-**	**11.138**	**11.138**
	Créditos Privados	Letra Financeira	-	11.729	11.729	-	2.450	2.450
		Debenture - IPCA		3.070	3.070	-	-	-
		Subtotal Créditos Privados	**-**	**14.799**	**14.799**	**-**	**2.450**	**2.450**
		Total Renda Fixa	**16.274**	**75.212**	**91.486**	**19.166**	**28.898**	**48.064**
Renda Variável	Fundos de Investimento	BB ações BDR Nível 1*	-	7	7	-	416	416
		FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR	-	707	707	-	-	-
		FIA CAIXA BRASIL IBOVESPA	-	768	768	-	-	-
		Total Renda Variável	**-**	**1.482**	**1.483**	**-**	**416**	**416**
		Total Geral	**16.274**	**76.694**	**92.968**	**19.166**	**29.314**	**48.481**

Fonte: Relatório posição carteira em 31/12/2015 e 30/12/2016 - COINF

*Embora os recursos consignados em BB ações BDR Nível 1 apareçam classificados como sendo de Renda Variável, por conta de planificação contábil específica da Previc, do ponto de vista do Conselho Monetário Nacional tais recursos são classificados no segmento de Investimentos no Exterior conforme Resolução CMN 3.792/2009.

Os recursos dos investimentos do PGA são oriundos do adiantamento de contribuições futuras previsto na Lei 12.618/2012, enquanto os investimentos do Plano de Benefícios são originários das contribuições dos participantes e patrocinadores da Fundação, bem como de portabilidades recebidas.

De acordo com a Resolução CGPC 4/2002, em seu artigo 8º, "É obrigatória a divulgação, em notas explicativas às demonstrações contábeis, de informações que abranjam, no mínimo, os seguintes aspectos relativos a cada categoria de classificação:

I - O montante, a natureza e as faixas de vencimento;

II - Os valores de custo e de mercado, segregados por tipo de título, bem como os parâmetros utilizados na determinação desses valores;

III - O montante dos títulos reclassificados, o reflexo no resultado e os motivos que levaram à reclassificação.

Parágrafo único. No caso de entidades fechadas de previdência complementar que adotem a segregação real dos ativos por plano de benefícios, modelo multifundo, o disposto neste artigo deverá ser realizado por plano de benefícios."

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

As aplicações terceirizadas, fundos de investimento abertos de renda fixa ou renda variável (incluindo investimento no exterior via BDR Nível I) estão atualizadas pelo valor de mercado, tomando-se por base o valor nominal diário das cotas, que é precificado de acordo com metodologia do administrador e em consonância com as normas em vigor.

Dentre os ativos de renda fixa, que constam da carteira própria da Fundação, os títulos públicos federais são marcados a mercado, que consiste em marcá-las pelo preço a que a Fundação teria acesso caso precisasse vendê-las no mercado secundário, de acordo com as normas em vigor, sendo que os preços são disponibilizados diariamente pela ANBIMA.

Nesse sentido, apresentamos abaixo o detalhamento dos ativos que compõem a Carteira Própria da Fundação:

Tabela 2 – Ativos da carteira própria

Valores Expressos em milhares de reais

Ativo	Vencimento	Emissor	Valor Financeiro de Aquisição (R$ mil)	Valor Financeiro em 31/12/2016 (R$ mil)	Critério *
NTN-B	15/05/2017	Tesouro Nacional	8.733	8.926	MTM
NTN-B	15/05/2017	Tesouro Nacional	3.023	2.975	MTM
NTN-B	15/08/2018	Tesouro Nacional	2.827	3.025	MTM
NTN-B	15/05/2021	Tesouro Nacional	2.930	2.987	MTM
NTN-B	15/05/2021	Tesouro Nacional	3.017	2.987	MTM
NTN-F	01/01/2023	Tesouro Nacional	1.181	1.187	MTM
Debênture BNDESPAR (BNDS35)	15/01/2017	Banco Bradesco	3.000	3.070	MTM
Letra Financeira	16/11/2017	Banco Bradesco	1.000	1.168	MTC
Letra Financeira	27/04/2018	Banco Bradesco	1.400	1.640	MTC
Letra Financeira	27/12/2018	Banco Bradesco	2.400	2.701	MTC
Letra Financeira	18/03/2019	Banco Safra	1.750	1.912	MTC
Letra Financeira	11/04/2019	Banco Bradesco	2.000	2.205	MTC
Letra Financeira	07/07/2021	Banco Bradesco	2.000	2.102	MTC

Fonte: Relatório de Investimentos 12/2016 - DIRIN

Legenda - * MTM – marcação a mercado / MTC – marcação pela curva

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

No caso dos títulos privados, da mesma forma, as debêntures (BNDS35) que fazem parte da carteira do PB são marcadas a mercado (MTM). Por outro lado, as Letras Financeiras são marcadas pela curva (MTC), tendo sido comprovadas a intenção e a capacidade de manutenção desses títulos até o seu vencimento, respeitados os compromissos financeiros do Plano de Benefícios (Resolução CGPC 4/2002). A metodologia de precificação adotada encontra-se no Caderno de Fórmulas (CDBs, DIs, DPGE, LAM, LC, LF, LFS, LFSC, LFSN, IECI e RDB) da CETIP S/A.

Para precificação das Debêntures do BNDES Participações S/A – BNDESPAR (BNDS35), a Funpresp-Jud utiliza os parâmetros de preço divulgados diariamente pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), conforme metodologia expressa na Deliberação 18 do Código de Negociação de Instrumentos Financeiros daquela Associação, a qual é baseada em consulta a uma elevada gama de entidades financeiras que operam diretamente no mercado secundário de títulos públicos e privados, seja com observações das negociações efetivas ou de spreads de compra e venda adotados por estas entidades, e é utilizado pela maioria dos agentes de mercado para a marcação a mercado do título em questão, assim como das demais debêntures listadas pela referida Associação.

Já o Banco do Brasil, Custodiante Qualificado da Fundação, adota critério diverso a partir da utilização de ajustes nas taxas de retorno observadas, embora tal metodologia também tenha como parâmetro primário a taxa de negociação do ativo no mercado secundário.

Tendo em vista que a metodologia de apreçamento divulgada pela ANBIMA é considerada pela Diretoria de Investimentos (DIRIN) da Fundação como plenamente admissível, a Diretoria Executiva da Funpresp-Jud acatou a recomendação da DIRIN (Nota Técnica 45, de 24 de outubro de 2016) para a adoção dos preços determinados por aquela Associação.

Finalmente, informamos que não houve reclassificação no critério de nenhum título adquirido pela Fundação.

8. Ativo Permanente

Em 2016, foram registrados no Ativo Permanente os equipamentos adquiridos pela Fundação especificamente aqueles descritos no PDTI 2016-2017. Os respectivos registros foram realizados após a conclusão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2016-2017. O valor da depreciação dos equipamentos foi calculado pela vida útil, conforme Instrução Normativa MPS/SPC 34/2009, de acordo com os prazos estabelecidos no laudo apresentado no estudo sobre bens de tecnologia da informação do ativo imobilizado, elaborado pela Funpresp-Jud.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

Valores Expressos em milhares de reais

Descrição	2016	2015
Imobilizado	93	174
Total do Ativo Permanente	**93**	**174**

9. Exigível operacional

O exigível operacional representa as obrigações da Fundação, como se segue:

Valores Expressos em milhares de reais

Descrição		2016	2015
Outras Exigibilidades - Gestão Previdencial		**33**	**8**
Outras Exigibilidades a pagar		25	8
Retenções a Recolher		8	-
Outras Exigibilidades - Gestão Administrativa		**16.442**	**19.328**
Pessoal e Encargos	(a)	273	342
Serviço de Terceiros	(b)	163	194
Despesas Gerais	(c)	86	50
Retenções a Recolher	(d)	96	82
Tributos a Recolher	(e)	63	51
Outras Exigibilidades a Pagar		**15.761**	**18.608**
Adiantamento de Contribuições - Patrocinador	(f)	33.212	31.250
(-) Custeio Efetivo do Plano	(g)	(17.451)	(12.642)
Outras Exigibilidades - Gestão Investimentos	(h)	**1**	**20**
Outras		1	20
Total do Exigível Operacional		**16.476**	**19.357**

(a) Refere-se aos valores provisionados de férias e auxílio-saúde.

(b) Refere-se aos valores empenhados e não pagos em dezembro de 2016 que serão saldados ao longo de 2017.

(c) Refere-se às aquisições de equipamentos de informática em dezembro de 2016, cujos valores serão pagos ao longo de 2017.

(d) Refere-se aos valores de Imposto de Renda, INSS e FGTS de dezembro de 2016 que serão pagos em janeiro de 2017.

(e) Refere-se aos valores de PIS e COFINS de dezembro de 2016 que serão pagos em janeiro de 2017.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

(f) Adiantamento de Contribuições - Patrocinador.

Com o objetivo de propiciar o início das operações e o regular funcionamento da Funpresp-Jud, o art. 25 da Lei 12.618/2012 autorizou, em caráter excepcional, no ato de criação dessas entidades, a União fazer aporte financeiro a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, *litteris*:

> *"Art. 25. É a União autorizada, em caráter excepcional, no ato de criação das entidades fechadas de previdência complementar referidas no art. 4º, a promover aporte a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial, no valor de:*
>
> *I - Funpresp-Exe: até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);*
>
> *II - Funpresp-Leg: até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); e*
>
> *III - Funpresp-Jud: até R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)"*

Destaca-se que esse adiantamento de contribuições, previsto na Lei 12.618/2012, detém caráter de obrigação legal (passivo) para Funpresp-Jud, não sendo possível o seu registro como Dotação Inicial, conforme previsto na Resolução CGPC 29/2009.

De acordo com a Constituição Federal de 1988, em seu art. 202, §3º, há vedação de aporte de recursos da União à entidade de previdência privada, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal poderá exceder a do segurado.

Em 31 de dezembro de 2013, correspondia ao valor histórico do montante recebido pela Funpresp-Jud da União, a título de adiantamento de contribuições futuras, necessário ao regular funcionamento inicial dessa entidade, conforme previsto na Lei 12.618/2012, que não previa critérios de devolução/compensação desse recurso, prazos para pagamento, juros e atualização. Assim, à época a Funpresp-Jud optou por não registrar qualquer atualização a título de juros e/ou correção monetária, tendo em vista a inexistência de estimativa confiável. Os valores do aportes iniciais foram derivados de crédito especial consignado no orçamento da União pela Lei 12.697/2013 aos patrocinadores, conforme detalhamento abaixo:

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

Valores Expressos em milhares de reais

Justiça do Trabalho	12.746
Justiça Federal	6.800
Justiça Eleitoral	3.852
Superior Tribunal de Justiça	934
Justiça Militar	336
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	331
Supremo Tribunal Federal	307
Conselho Nacional de Justiça	25
Ministério Público da União	723
Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	111
Total*	**26.165**

*Recursos originalmente aportados, não contemplam a atualização monetária pelo IPCA

A partir de 2015, a Funpresp-Jud tem efetuado a correção do valor inicial pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme previsto nos Protocolos de Compromisso firmados com o STF e o MPU. Abaixo apresentamos tabela demonstrando a atualização durante 2016:

Valores Expressos em milhares de reais

Data	Correção IPCA	Saldo Devedor	IPCA/IBGE
31/01/2016	397	31.647	1,27%
29/02/2016	285	31.932	0,90%
31/03/2016	137	32.069	0,43%
30/04/2016	196	32.265	0,61%
31/05/2016	252	32.517	0,78%
30/06/2016	114	32.630	0,35%
31/07/2016	170	32.800	0,52%
31/08/2016	144	32.944	0,44%
30/09/2016	26	32.971	0,08%
31/10/2016	86	33.057	0,26%
30/11/2016	60	33.116	0,18%
31/12/2016	96	33.212	0,29%
Total 2016	**1.962**	**33.212**	

A Fundação elaborou estudo de viabilidade quanto à capacidade do plano de benefícios de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas. O referido estudo prevê que a Fundação comece a amortizar o referido adiantamento entre 2019 a 2021 a depender do ritmo de ingresso de novos participantes, caracterizado como empréstimo dos patrocinadores, por meio da compensação de parcela das contribuições equivalente a taxa de carregamento.

(g) Custeio Efetivo do Plano

A conta retificadora do passivo operacional representa os valores que são utilizados da rubrica Empréstimo com o Patrocinador para cobertura das despesas administrativas mensais durante o período de captação de novos participantes, conforme estudo de viabilidade para atingimento do ponto de equilíbrio operacional pela Funpresp-Jud.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

Os valores lançados nessa rubrica são reconhecidos mensalmente no resultado do PGA como necessidades de Receitas e apropriados em 2016.

A seguir apresentamos a movimentação da rubrica outras exigibilidades:

Valores Expressos em milhares de reais

	Saldo Anterior - 31/12/2015	18.608
(+)	Atualização Monetária - IPCA	1.962
(-)	Realização - Custeio PGA	4.809
(=)	**Saldo Final - 31/12/2016**	**15.761**

A Fundação acompanha a evolução das adesões ao Plano de Benefícios e o comportamento das despesas face as receitas previdenciais por meio de indicadores de gestão. As informações são divulgadas mensalmente nos relatórios disponibilizados no site da Funpresp-Jud, reforçando o compromisso com a transparência na gestão.

10. Exigível contingencial

Em 31 de dezembro de 2016, a Fundação não possui contencioso judicial.

As ações existentes têm por objeto o enquadramento de novo servidor no órgão patrocinador quando de sua entrada em exercício, não ensejando qualquer provisionamento contábil ou bloqueio judicial, tendo em vista tratar-se de questão afeta somente ao patrocinador, não havendo impactos financeiros para a Funpresp-Jud. Em todas as ações, a Funpresp-Jud tem arguido sua ilegitimidade passiva *ad causam*, tendo em vista não se imiscuir na questão do enquadramento deste novo servidor.

A Funpresp-Jud prestou informações no Mandado de Segurança 1008374-46.2016.4.01.3400, em trâmite perante a 1ª Vara Federal. Dita ação não ensejou qualquer provisionamento contábil ou bloqueio judicial nem, tampouco, impactos financeiros para a Funpresp-Jud uma vez que trata de questões sobre o provimento de postos de trabalho, da própria Fundação, através de concurso público.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

11. Patrimônio de cobertura de Plano

11.1. Principais Premissas Atuariais

Hipóteses biométricas	2016	2015
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2000 Geracional, por sexo	RP-2000 Geracional, por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas agravada em 20%	Álvaro Vindas agravada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT-49 Male	AT-49 Male
Hipóteses financeiras		
Taxa Real de Juros	4,50% a.a.	4,00% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	0,00% a.a.	0,00% a.a.
Rotatividade	0,00% a.a.	0,00% a.a.

O estudo de aderência das hipóteses atuariais de 2016 recomendou a utilização das mesmas premissas e hipóteses adotadas nas avaliações atuariais de 2013 a 2015, exceto a taxa de juros de 4,00% a.a., a qual foi alterada para 4,50% a.a.

A taxa real de juros adotada de 4,5% encontra-se dentro do intervalo definido pela Portaria Previc 186/2016 e foi embasada na rentabilidade esperada dos investimentos para o longo prazo, conforme Política de Investimentos, e no fluxo futuro de receita de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme as normas vigentes.

11.2. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram apuradas por atuário interno devidamente habilitado. Os valores registrados nestas rubricas constam das Demonstrações Atuariais (DA), estando o parecer elaborado pelo atuário em consonância com a planificação contábil atualmente em vigor, representando os compromissos demonstrados a seguir:

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

Valores Expressos em milhares de reais

Descrição	2016	2015
Benefícios concedidos	-	-
Contribuição Definida		-
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado		-
Benefícios a conceder	76.581	29.190
Contribuição Definida	65.548	25.045
Benefício Estruturado em Regime Capitalização não Programado	11.033	4.145
Total das provisões matemáticas	**76.581**	**29.190**

12. Fundos

Fundo de Recursos não Resgatados – FRR constitui-se a partir de parcela de recursos não resgatados pelos participantes, nas seguintes situações:

- Parcela da CPATR (conta do patrocinador) não contemplada no valor do resgate pago ao ex-participante;
- Saldos remanescentes das contas individuais de participantes ou assistidos, no caso de inexistirem beneficiários ou herdeiros legais.

Os recursos existentes no FRR serão transferidos anualmente ao FCBE e serão considerados para fins de elaboração do plano de custeio anual.

O Fundo Administrativo registra os valores que foram constituídos a partir dos bens doados à Fundação, bem como das aquisições de Ativo Permanente durante o exercício de 2016. Os valores refletem exatamente o valor dos bens doados e adquiridos pela Fundação.

Valores Expressos em milhares de reais

Descrição	2016	2015
Fundo Administrativo	93	174
Total dos Fundos	**93**	**174**

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

13. Principais desdobramentos das contas de resultado

Valores Expressos em milhares de reais

Receitas	2016	2015
Receitas Correntes da Gestão Previdencial	**2.792**	**1.428**
Patrocinadoras	1.386	700
Participantes	1.397	718
Autopatrocinados	3	1
Remuneração de Contribuições em Atraso	5	8
Outras receitas (a)	5.231	7.428
Total das receitas	**8.022**	**8.856**

(a) Outras Receitas – valores referentes à receita antecipada proveniente da utilização dos recursos contratados junto aos patrocinadores. Tal procedimento será realizado até o momento em que as receitas administrativas da Fundação excederem as despesas administrativas. O início da compensação das receitas antecipadas está previsto para ocorrer entre 2019 e 2021 (ver Nota Explicativa 9, item g). Além de outras receitas de aproximadamente R$ 403 mil reais geradas pelas inscrições do primeiro concurso público realizado pela Funpresp-Jud.

Abaixo os desdobramentos das principais despesas:

Valores Expressos em milhares de reais

Despesas		2016	2015
Gestão previdencial		**9.587**	**11.411**
Pessoal e encargos		5.395	5.779
Treinamentos/Congressos e Seminários		97	64
Viagens e estadias		94	53
Serviço de terceiros		642	855
Despesas gerais		799	698
Depreciações e amortizações		94	113
Tributos		505	835
Outras despesas	Notas Explicativas 9 (f)	1.962	3.014
Gestão investimentos		**897**	-
Pessoal e encargos		840	-
Treinamentos/Congressos e Seminários		9	-
Despesas gerais		48	-
Total de Despesas		**10.484**	**11.411**

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

14. Aspectos Tributários

Os valores referentes ao PIS e COFINS são calculados mensalmente, de acordo com as alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre o somatório das receitas administrativas da Entidade e o resultado das aplicações do fundo administrativo, conforme Instrução Normativa SRF 1.285/2012.

As EFPC estão isentas de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ desde janeiro de 2005, de acordo com a Lei 11.153/2004.

A Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC) é recolhida quadrimestralmente à Previc, até o dia 10 (dez) dos meses de janeiro, maio e setembro de cada ano, e calculada com base nos recursos garantidores do plano de benefícios, de acordo com a Instrução MPS/PREVIC 3/2012.

Foi impetrado o Mandado de Segurança 1006144-65.2015.4.01.3400, distribuído à 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília, por meio do qual a Funpresp-Jud questiona a legalidade da cobrança do PIS e da COFINS. Em 12/09/2016 foi deferido o depósito judicial dos referidos tributos, tendo a Funpresp-Jud aberto as contas judiciais respectivas em 11/10/2016, fazendo o primeiro depósito no referido mês, com a comprovação nos autos do processo em 25/10/2016.

15. Efeitos da consolidação

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano JusMP-Prev e o PGA, foram realizados os seguintes lançamentos de consolidação:

Valores Expressos em milhares de reais

ATIVO	JusMP-Prev	PGA	ELIMINAÇÕES	CONSOLIDADO
DISPONÍVEL	-	-	-	-
REALIZÁVEL	**76.787**	**16.443**	**(172)**	**93.057**
Gestão Administrativa	93	168	(172)	88
Investimentos	76.694	16.275	-	92.969
Títulos Públicos	22.085	-	-	22.085
Créditos Privados e Depósitos	14.799	-	-	14.799
Fundos de Investimento	39.810	16.275	-	56.085
PERMANENTE	-	**93**	-	93
Imobilizado	-	93	-	93
Total do Ativo	**76.787**	**16.536**	(172)	**93.150**
PASSIVO	**JusMP-Prev**	**PGA**	**ELIMINAÇÕES**	**CONSOLIDADO**
EXIGÍVEL OPERACIONAL	**113**	**16.443**	**(80)**	**16.476**
Gestão Previdencial	113	-	(80)	34
Gestão Administrativa	-	16.442	-	16.442
Investimentos	-	1	-	1
PATRIMÔNIO SOCIAL	**76.674**	**93**	**(93)**	**76.674**
Patrimônio de Cobertura do Plano	76.581	-	-	76.581
Provisões Matemáticas	76.581	-	-	76.581
Benefícios a Conceder	76.581	-	-	76.581
Fundos	93	93	**(93)**	93
Fundos Administrativos	93	93	**(93)**	93
Total do Passivo	**76.787**	**16.536**	**(172)**	**93.150**

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC 8/2011, alterada pela Resolução CNPC 12/2013, e complementada pela Instrução MPS/SPC 34/2009, e representa os saldos das contas do Plano de Benefícios e do PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, sempre que aplicáveis, são "Superávit Técnico", "Déficit Técnico", "Migrações entre Planos", "Compensações de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA", dentre outras.

16. Patrocinadores

Não existem transações com os patrocinadores, ativas ou passivas, que não estejam registradas nas demonstrações contábeis.

16.1. Remuneração da administração

A seguir, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal da administração (Diretoria Executiva e órgãos colegiados) em conformidade com a Resolução CFC 1.297/2010:

Valores Expressos em milhares de reais

Descrição	2016	2015
Remuneração	2.214	2.233
Encargos incidentes	7	5
Outros benefícios	13	34
Total	**2.234**	**2.272**

Fonte: Balancete dezembro/2016 - CCONT

17. Alterações na Legislação

Em 2016 não ocorreram alterações legais que impactassem na forma, estrutura ou prazo de entrega dos Demonstrativos Contábeis.

18. Governança corporativa

A partir do planejamento construído em 2014 para o início de funcionamento da Funpresp-Jud, foi elaborado e aprovado o Planejamento Estratégico 2016-2020 com diretrizes, ações, projetos, planos, indicadores e metas de gestão que nortearão a Entidade nos próximos anos.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

Na consolidação de sua governança, em 2016, a Funpresp-Jud deu continuidade à elaboração dos seus normativos internos e obteve aprovação das seguintes políticas pelo Conselho Deliberativo:

- Política de Alçada Decisória, que visa estabelecer responsabilidades, critérios e limites para as decisões, especialmente as que envolvam recursos orçamentários e financeiros;
- Política de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de definir as diretrizes a serem observadas para identificação, avaliação, controle e monitoramento contínuo dos riscos e dos controles internos;
- Política de Comunicação, para aperfeiçoar o fluxo da informação, estreitar o relacionamento com os diversos públicos e consolidar a imagem e reputação de credibilidade da Funpresp-Jud; e
- Política de Segurança da Informação, para nortear as medidas de proteção às informações da Fundação, para que tenham o grau de autenticidade, disponibilidade, confidencialidade e integridade exigidos.

Em linha com a transparência que sempre norteou sua gestão, a Funpresp-Jud inovou e promoveu avanços na divulgação de dados com a implantação do Portal de Governança e Transparência, uma ferramenta de comunicação de resultados que compartilha informações, usando visualização e interação com indicadores por meio da tecnologia de *Business Intelligence*. O painel apresenta uma série histórica, desde 2013, com panorama geral sobre de participantes, patrocinadores, patrimônio, receitas (contribuições) e despesas.

Além do Portal de Governança e Transparência, podem ser consultados no site as políticas da Fundação, os processos de licitação, os extratos de contratos, os demonstrativos contábeis e atuariais, o relatório anual, os relatórios trimestrais de atividades da Diretoria Executiva e demais relatórios emitidos mensalmente pela Presidência e Diretorias de Investimentos, de Seguridade e de Administração.

Com relação à política de gestão de pessoas, destaca-se a realização do primeiro concurso público e a aprovação pelo Conselho Deliberativo do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS), visando estabelecer o conjunto de regras e mecanismos para gestão de pessoal, em linha com o que há de mais moderno na administração.

Em 2016, foi promovida a certificação de todos os membros da Diretoria Executiva e do Conselho e Fiscal, e de todos os membros titulares e parte dos membros suplentes do Conselho Deliberativo. A habilitação da Diretoria foi aprovada pela Previc e o processo de habilitação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal foi submetido à aprovação do órgão fiscalizador no final do ano, dentro do prazo legal estabelecido.

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598

Por fim, o Código de Ética e de Conduta da Funpresp-Jud foi aperfeiçoado em sua segunda versão, com o objetivo de aprimorar e manter padrões éticos elevados nas ações e relacionamentos internos e externos.

Sérgio Allan Epaminondas Cabral
Contador – CRC/DF 14.341/O
CPF: 830.407.901-10

Marcio Lima Medeiros
Diretor de Administração
CPF: 044.641.307-04

Elaine de Oliveira Castro
Diretora-Presidente
CPF: 602.281.216-04

SCRN 702/703 - Bloco B - Térreo - Lojas 40 e 50 - Edifício Benvenuto - Asa Norte - 70.720-620 - Brasília/DF
Site: www.funprespjud.com.br / **E-mail:** sap@funprespjud.com.br / **Telefone:** (61) 3217-6598